

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO - SAERB

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO,
EXERCÍCIO DE 2024**

RAG 2024



SAERB
Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco

RIO BRANCO, AC
2025

Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2024

Relatório Anual de Gestão do exercício de 2024, elaborado de acordo a Resolução TCE/AC nº 087/2013 e Instrução Normativa CGM Nº 21/2024;

Rio Branco - Acre

2025

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Organograma da Diretoria da Presidência (DIPRE) _____	8
Figura 02: Organograma da Diretoria Administrativa e Financeira (DIRAF) _____	10
Figura 03: Organograma da Diretoria Técnica Operacional (DITECO) _____	11
Figura 04: Organograma da Diretoria de Planejamento (DIPLAN)_____	12

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Identificação do Órgão _____	4
Quadro 02: Demonstrativo da Execução por Programa de Governo_____	18 e 19
Quadro 03: Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações_____	29
Quadro 04: Demonstrativo da Composição das Receitas Executadas_____	31 e 32
Quadro 05: Programação das Despesas Correntes_____	37
Quadro 06: Programação das Despesas de Capital _____	37
Quadro 07: Despesa Total do Órgão _____	38

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Relação de principais cargos e seus ocupantes _____	9
Tabela 02: Relação de Servidores Efetivos _____	13
Tabela 03: Relação de Servidores Temporários (seletivo)_____	14 e 15
Tabela 04: Funções Gratificadas do SAERB _____	15
Tabela 05: Funções Gratificadas de Coordenação _____	16
Tabela 06: Unidades do SAERB _____	16 e 17

(GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS)

Tabelas: 05 Demonstrativo Movimentação de Bens Móveis e Imóveis/06 Demonstrativo de Depreciação Acumulada/07 Relatório de Bens Imóveis_____	34 e 35
---	---------

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. VISÃO GERAL	4 e 6
2.1. Contextualização do SAERB	6 e 8
2.1.1 Fundo Municipal de Saneamento Básico	6 e 6
2.2. Organograma do SAERB	8 a 12
2.3. Composição do quadro de servidores do SAERB - efetivos e temp.	12 a 15
2.4. Composição de funções gratificadas do SAERB	15
2.5. Estrutura física do SAERB	16
3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL	17
3.1. Planejamento Governamental	17 e 18
3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023	31 a 33
3.2.1 Da Gestão Patrimonial de Bens e Imóveis	32 a 35
3.3. Execução Orçamentária e Financeira	32 a 37
4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO	38 a 42
5. RESULTADOS E CONCLUSÕES	42 a 43

1. INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos o serviço público, de uma forma geral, vem sendo revisto, moldado, transformado, tudo isso graças à busca incessante de um trabalho limpo, legítimo, que imprima a real finalidade de uma gestão pública - garantir a excelência de serviços fundamentais para a população.

O Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, não distante disto, pretende, a partir deste Relatório de Gestão - RAG, apresentar, de forma clara e sucinta, as atividades executadas no exercício de 2024, apresentando a execução dos planos, programas, investimentos ali ocorridos e os resultados alcançados.

Para tanto, conforme determina a Instrução Normativa CGM nº 022 de 26 de novembro de 2024, o presente relatório será organizado buscando uma abordagem transparente dos atos praticados pelo SAERB, no âmbito da gestão “produzir para empregar”, devendo o mesmo integrar a Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Rio Branco, do exercício findo, de acordo com o item XVI, do Anexo VI do Manual de Referência TCE/AC - 11ª Edição e a Instrução Normativa nº 022/2024 da CGM de 26 de novembro de 2024.

Desta forma, o RAG-SAERB está estruturado nos seguintes níveis de apontamentos: Visão Geral, Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional destacando as metas previstas no Plano Plurianual 2022-2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024 e demais informações consideradas importantes para atender à finalidade ao qual este se designa.

2. VISÃO GERAL

Quadro 01: Identificação do Órgão

Denominação completa: Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco
Denominação abreviada: SAERB
Código LOA: 01.011.201.000
Telefone de contato: (68) 3222-7047 (WhatsApp) (68) 3215-2459
E-mail: pmrb.saerb@riobranco.ac.gov.br
Endereço Postal: Rua Rui Barbosa, 325, 3º andar, Centro. CEP: 69.900-084.
NORMAS RELACIONADAS AO SAERB
Normas de Criação e alteração:
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei Municipal nº 1.242, de 07 de janeiro de 1997 (Lei de criação do SAERB), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.960, de 10 de janeiro de 1997; ▪ Lei Municipal nº 1.292, de 30 de dezembro de 1997 (Lei da estrutura organizacional do SAERB), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.456, de 17 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 1.335, de 19 de novembro de 1999, também pela Lei Municipal nº 1.495, de 22 de maio de 2003 e, posteriormente, pela Lei Complementar nº 225/2023; ▪ Resolução n.º 001, de 22 de janeiro de 1997, que aprova o Regimento Interno do SAERB; ▪ Lei Municipal nº 1.698, de 04 de abril de 2008 - (Plano de Cargo, Carreira e Salários), alterada pelas Leis municipais nº 1.832/2011, nº 1.893/2012, nº 2.041/2014, nº 2.072/2014, nº 2.177/2016, Lei complementar nº 23/2017, nº 32/2017 e nº 146/2022; ▪ Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, que trata do Regime Jurídico Único do Município e suas alterações.
Outras Normas Relacionadas:
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei Municipal nº 1.429/2001, que “dispõe sobre a prestação de serviços em saneamento e classificação de tarifas e taxas do serviço de água e esgoto de Rio Branco e dá outras providências”, Lei Municipal nº 1.575/2005, que, dentre outras coisas “dispõe sobre as normas

de controle de excesso de consumo e desperdício de água tratada e distribuída para uso humano”; e a Lei Municipal nº 1.778/2009, que “Institui tarifa social de água e esgoto destinada aos usuários de baixa renda, aposentados, idosos e portadores de necessidades especiais, nas condições que especifica, e dá outras providências.”.

- Lei Federal nº 14.898, de 13 de junho de 2024, que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional.
- Resolução AGEAC Nº 97/2023, que prorrogou (LC nº 234/2023) e atualizou o Programa de Regularização de Dívidas Vencidas no âmbito do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB, bem como que possibilitou o parcelamento de dívidas vencidas.
- Resolução AGEAC Nº 98/2023, que atualizou a estrutura tarifária do SAERB;
- Resolução AGEAC Nº 100/2024, que acresceu norma de controle de excesso de consumo e desperdício de água tratada no Município de Rio Branco – Lei Municipal nº 1.575/05.
- Lei Complementar nº 253, de 18 de outubro de 2023, que “dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências”;
- Convênio de Cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre - AGEAC, assinado em 31/08/2023;
- Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que “Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”, alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que “atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados”.

Unidades Vinculadas:

O SAERB não possui unidade vinculada

Fonte: SAERB/DIRAF/PROJUR, 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Criado pela Lei Municipal Complementar n.º 253 de 18/10/2023 (DOE n.º 13.639 de 20/10/2023, páginas 86 a 188), que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências, nos termos do art. 56 da referida Lei, com natureza contábil, o Fundo Municipal de Saneamento Básico (FUNSAB), está sendo estruturado com a finalidade de instituir condições financeiras e gerenciar recursos destinados ao desenvolvimento do saneamento básico e ambiental do município de Rio Branco, além de direcionar o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB.

Dentro do Exercício de 2024, para fazer valer os preceitos legais prescritos, o SAERB atuou junto ao Município de Rio Branco para que fosse instituído o CMSB e através deste seja estabelecido as diretrizes, fiscalização e deliberação sobre o plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico (art. 38, inciso XIII da LC 253/2023).

Após decretado os integrantes do Conselho (Decreto Municipal n.º 617 de 13/05/2024 (DOE n.º 13.774 de 14/05/2024, páginas 117), com mandato até 31/12/2024, realizou-se a 1ª plenária do CMSB, sendo instalada oficialmente no dia 25/06/2024 com a Eleição da Direção do Conselho (Presidente, Vice-Presidente, Secretário/Tesoureiro) e aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias.

Durante todo o exercício de 2024 foram realizadas 07 plenárias ordinárias e 01 plenária extraordinária, com o intuito de que, ainda nesta gestão, fossem elaborados os regimentos internos do Conselho (art. 38, inciso I da LC 253/2023) e do Fundo (art. 38, inciso XIII da LC 253/2023). Paralelo às discussões

de regulamentação, o SAERB deu andamento ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Fundo (56.902.685/0001-45) e realizou o seu registro no Transferegov, vinculado à autarquia (art. 57 da LC 253/2023).

O Regimento Interno foi encaminhado em 19/09/2024 e aguarda emissão de Decreto pela Prefeitura.

O texto base do Regimento do Fundo teve sua conclusão na última plenária, ocorrida em dezembro/2024 (17/12/2024). Dada a sua complexidade, ficou acordado entre os conselheiros que, mesmo com a aprovação deste texto e estudos complementares que sugeriram os critérios para a definição do valor a ser recolhido, tais informações deveriam ser enviadas oficialmente para as secretarias e órgãos que operacionalizam os eixos do saneamento básico para análise do impacto econômico-financeiro em cada órgão, antes de solicitar a sua publicação. No município de Rio Branco, o Saneamento Básico é operacionalizado da seguinte forma: a) eixo do abastecimento de água potável – SAERB; b) eixo do esgotamento sanitário – SAERB; c) eixo da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos - SEMEIA) e SMCCI; d) eixo da drenagem e manejo de águas pluviais urbanas - SEINFRA e EMURB. Dado ao encerramento do exercício da gestão municipal, ficou acordado que o expediente seria encaminhado no exercício seguinte.

Visando criar a conta orçamentária do fundo na LOA 2025, o SAERB enviou para a Secretaria de Planejamento uma previsão orçamentária referente a destinação de um percentual de sua receita referente aos eixos do saneamento básico que estão sob sua gestão (abastecimento de água e esgotamento sanitário).

Como o Conselho Municipal de Saneamento Básico foi instalado em junho de 2024, a movimentação do fundo somente poderá ocorrer a partir do ano de 2025, após a conclusão do estudo de impacto financeiro da destinação de um percentual da receita das demais secretarias que operacionalizam os demais eixos do saneamento e emitido decreto da Prefeitura.

Fonte: DIPLAM/SAERB

2.1. Contextualização do SAERB

O SAERB foi criado através da Lei Municipal nº 1.242 de 07 de janeiro de 1997, com personalidade jurídica de Direito Público Interno, de natureza autárquica, com autonomia administrativa e financeira, patrimônio e receitas próprias para executar as atividades de estudos, projetos, construções e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água potável, esgoto sanitários e saneamento básico do Município de Rio Branco.

Seu funcionamento administrativo ocorre de segunda a sexta-feira, em turno corrido, das 07h às 14h - 07 Horas ininterruptas, em obediência ao Decreto Municipal nº 2.010 de 20 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.678 de 21 de dezembro de 2023, que “estabelece o horário de funcionamento e de expediente dos servidores dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio Branco; e revoga o Decreto nº 1.351, de 08 de setembro de 2022,”

Por ser considerando um serviço essencial, operacionalmente, o SAERB funciona 24 horas, em regime de plantão, também nos termos do Decreto acima citado.

Quase quinze anos após a sua criação, em 30 de dezembro de 2011, com a aprovação da Lei Municipal nº 1.884, o município de Rio Branco ficou autorizado a

celebrar com o Governo do Estado do Acre CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, fundamentado no artigo 241 da CF/88, visando ao “estabelecimento de gestão associada dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no território do Município de Rio Branco, envolvendo a prestação dos serviços, o planejamento, a fiscalização e a regulação”.

Assim, no dia 15 de maio de 2012, foi assinado o CONTRATO DE PROGRAMA com o Governo do Estado do Acre, por meio do DEPASA - Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento, através do qual o Município de Rio Branco outorgou àquela autarquia ou outro órgão que venha a substituí-la “a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliação de melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no território do Município de Rio Branco [...]. Este texto encontra-se descrito na cláusula terceira do citado contrato de programa, que trata do seu objeto.

Assim, a execução do serviço permaneceu sob a responsabilidade do Estado do Acre até o ano de 2021, quando, o Governo do Estado do Acre e seu responsável legal à época, o Departamento de Estadual de Água e Saneamento - DEPASA rescindiu o contrato firmado com a Prefeitura de Rio Branco através do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, para que o serviço retornasse ao município.

Desta forma, por acordo firmado entre as partes (Governo - DEPASA x Prefeitura - SAERB), o processo de reversão da titularidade dos serviços de saneamento básico de Rio Branco se iniciou em junho de 2021 e passando a execução destes, de forma definitiva, a partir de 01 de janeiro de 2022, quando o SAERB passa a ter a totalidade das atividades de organização, planejamento, regulação, operacionalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Rio Branco.

E assim, o Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, vem sendo, desde então, atuante, com vistas a alcançar a sua excelência, buscando integrar sua gestão aos preceitos do novo marco legal do Saneamento Básico. Um exemplo disto é a criação de uma nova estrutura organizacional.

De acordo com a Lei Municipal nº 1.292/1997, o SAERB possuía uma estrutura orgânica composta por: 03 Diretorias; 01 Procuradoria Jurídica; 02 Assessorias; 05 Gerências; 13 chefias de setores e 04 secretárias.

Passados os anos, com a necessidade de uma organização mais moderna, que pudesse alcançar aos propósitos no novo marco legal do Saneamento, atendendo às necessidades da população de uma forma mais eficaz, buscando dar efetividade ao serviço prestado e eficiência no seu resultado, a Prefeitura de Rio Branco publicou no Diário Oficial do Estado n.º 13.560, do dia 27 de junho de 2023 a Lei Complementar n.º 225 de 20 de junho de 2023, que modificou a Lei nº 1.292 de 30 de dezembro de 1997, a Lei municipal nº 1.495 de 22 de maio de 2003 e a Lei nº 1.698, de 04 abril de 2008 e suas alterações.

2.2. Organograma do SAERB

Com a Lei Complementar n.º 225 de 20 de junho de 2023, que modificou a Lei nº 1.292 de 30 de dezembro de 1997, a Lei municipal nº 1.495 de 22 de maio de 2003 e a Lei nº 1.698, de 04 abril de 2008 e suas alterações, a estrutura organizacional do SAERB sofreu alterações. Assim, a nova composição se deu por:

- 04 Diretorias;
- 01 Chefia de Gabinete;
- 01 Unidade de Controle Interno;
- 01 Centro de Controle de Operações;
- 01 Procuradoria Jurídica;
- 05 Assessorias, sendo 03 delas ligadas à Procuradoria Jurídica;
- 10 Gerências;
- 36 chefias de divisões;
- 04 secretárias.

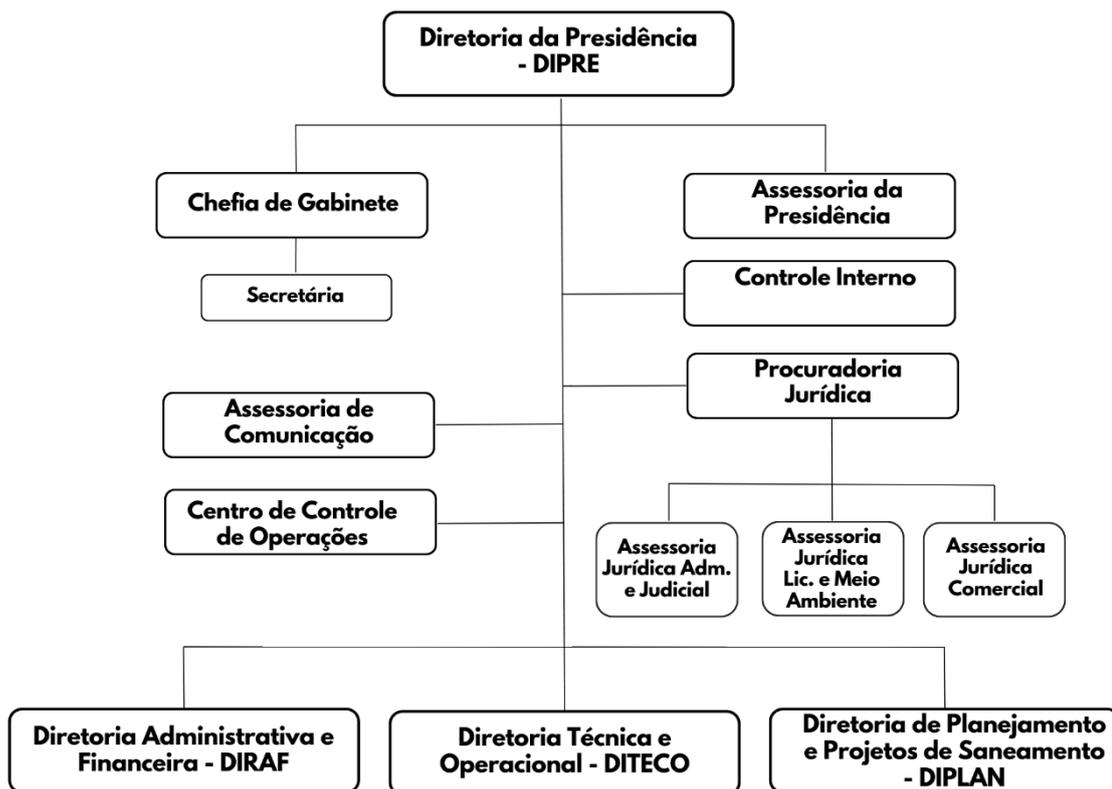
De acordo com o anexo I da Lei Complementar n.º 225 de 20 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 13.560, do dia 27/06/2023, o SAERB possui a seguinte estrutura organizacional:

2.2.1. *Diretoria da Presidência*

Estruturalmente, o Diretor Presidente do SAERB é seu representante legal, possuindo “status” de agente público, podendo responder civil e criminalmente pelos atos praticados em desacordo com os ditames legais.

Arelado à Diretoria da Presidência se encontra a Unidade de Controle Interno - um braço da Controladoria Geral do Município na autarquia, a Procuradoria Jurídica - representante nas ações judiciais e consultor nas demandas que requerem uma solução de conflitos legais; e ainda algumas Assessorias das quais destacamos a Assessoria de Comunicação, setor responsável pela divulgação das ações praticadas na autarquia e o Centro de Controle de Operações (CCO), que tem como objetivo o monitoramento das rotinas diárias do Sistema Operacional do SAERB.

Figura 01: Organograma da Diretoria da Presidência (DIPRE)



Fonte: DOE Nº 13.560 de 27 de junho de 2023.

Gerencialmente, a DIPRE possui três Diretorias que desenvolvem em conjunto as tomadas de decisões, cada um executando as demandas relativas à sua área de atuação. São elas a Diretoria Administrativa e Financeira, a Diretoria Técnica e Operacional e a mais recente criada, a Diretoria de Planejamento e Projetos de Saneamento (Tabela 01).

Tabela 01: Relação de principais cargos e seus ocupantes

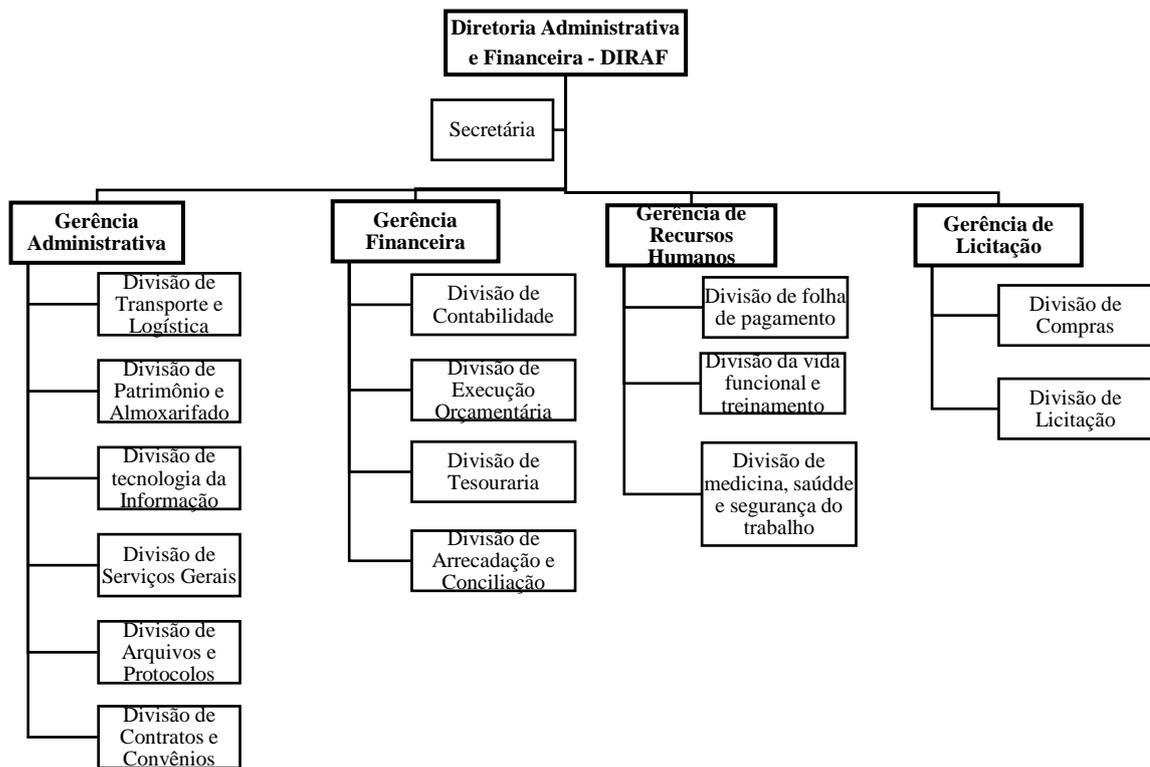
PRINCIPAIS CARGOS E SEUS OCUPANTES		
Cargo em Comissão	Ocupante	Decreto ou Portaria
Diretoria da Presidência	Enoque Pereira de Lima	Decreto nº 440/2022
Controle Interno	Adriana Cristina da Silva Loureiro	Portaria Municipal nº 121/2023
Procuradoria Jurídica	Álefe Queiroz Costa	Portaria Municipal nº 147/2021
Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF	Sérgio Lima Del' Águila	Decreto nº 344/2022
Diretoria Técnica e Operacional	Antônio Lima Rodrigues	Decreto nº 779/2022
Diretoria de Planejamento e Projetos de saneamento	Rutiley Cristina de Brito Lima Bastos	Decreto Municipal Nº1.366/2023

Fonte: SAERB | GERUH/DIRAF, 2024.

2.2.2. Diretoria Administrativa e Financeira

Responsável pela gestão das demandas ligadas aos servidores, compras, pagamento de despesas, patrimônio, transporte, manutenção administrativa, dentre outras distribuídas em suas gerências e divisões.

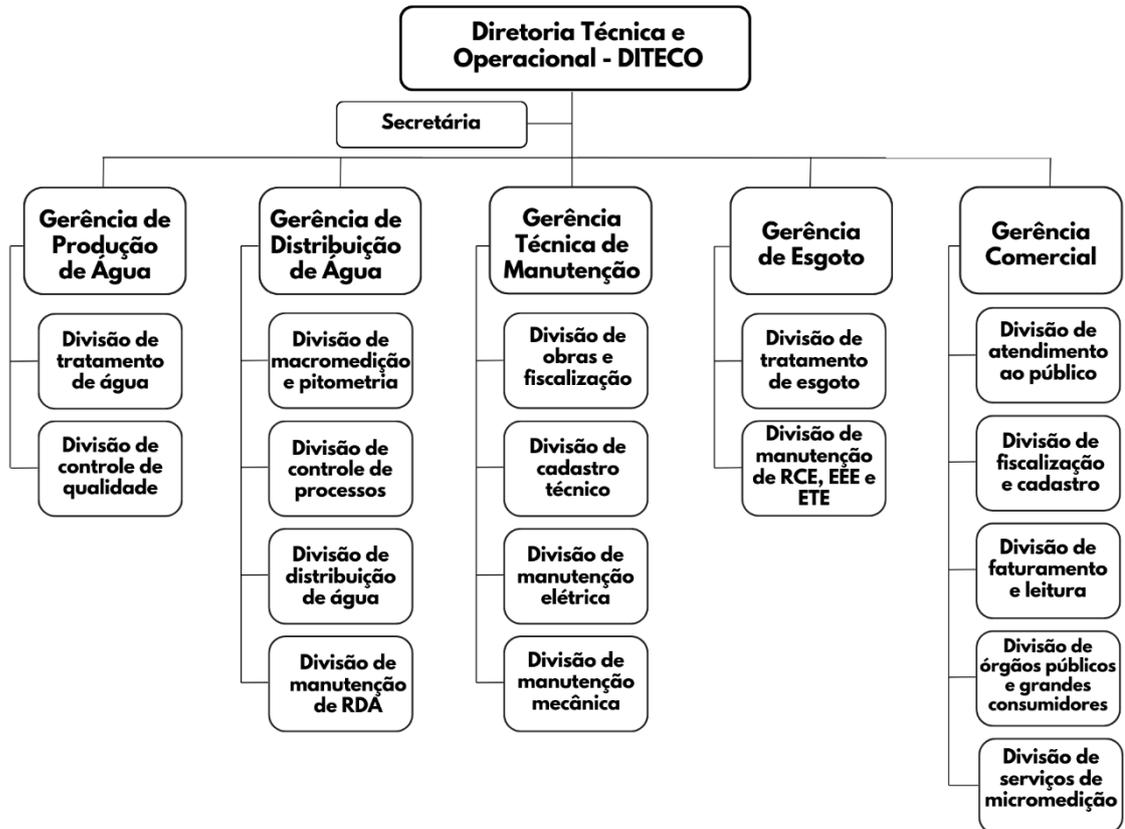
Figura 02: Organograma da Diretoria Administrativa e Financeira



2.2.3. Diretoria Técnica e Operacional

Responsável pela gestão das demandas ligadas à captação, tratamento, distribuição de água, recolhimento e tratamento do esgoto, manutenção operacional, faturamento e arrecadação, dentre outras distribuídas em suas gerências e divisões.

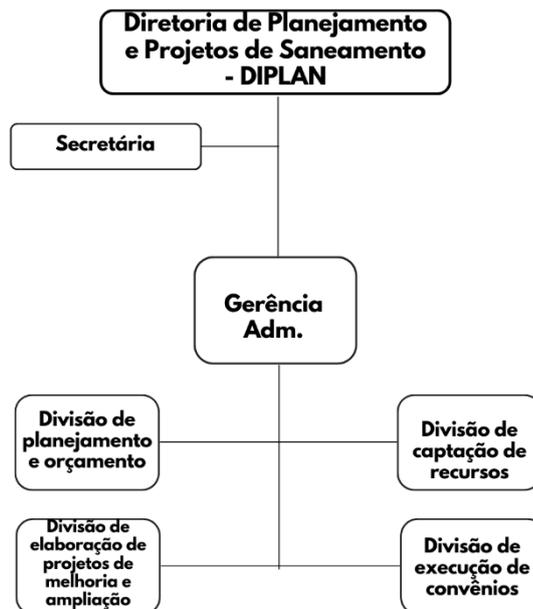
Figura 03: Organograma da Diretoria Técnica Operacional (DITECO)



2.2.4. Diretoria de Planejamento e Projetos de Saneamento

Compete a DIPLAN coordenar e controlar as atividades de planejamento do SAERB, elaboração de planos, programas anuais e plurianuais, acompanhamento físico, financeiro e orçamentário de projetos e atividades, bem como promover e acompanhar o desenvolvimento institucional da entidade, de acordo com as diretrizes advindas da Diretoria da Presidência da Autarquia.

Figura 04: Organograma da Diretoria de Planejamento (DIPLAN)



2.3. Composição do quadro de servidores do SAERB - efetivos e temporários (seletivo)

O exercício de 2024 foi finalizado com a quantidade de **123** (cento e vinte três) servidores no quadro efetivo, - (Tabela 02).

Tabela 02: Relação de Servidores Efetivos

Categoria	Requisitos	Cargo	ANOS		DIF
			QT ANO 2024	QT ANO 2023	
Operacional	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	3	3	0
		Servente de Obras	1	1	0
		Vigia	3	3	0
	Ensino Fundamental Completo	Ajudante Administrativo	8	8	0
		Eletricista	1	1	0
		Encanador	8	8	0
		Fiscal	8	8	0
		Motorista	0	1	-1
		Operador de Bombas	49	50	-1
		Operador de ETA	12	12	0
		Pedreiro	1	1	0
		Soldador	1	1	0
		Telefonista	4	4	0
Assistente	Ensino Médio	Agente Administrativo	12	13	-1
Técnico	Ensino Profissionalizante	Desenhista	1	1	0
		Laboratorista	3	3	0
		Técnico em Contabilidade	1	1	0
		Técnico em Informática	1	1	0
Profissional	Licenciado Bacharelado	Economista	0	0	0
		Engenheiro Civil	5	5	0
		Engenheiro Químico	1	1	0
Total			123	126	-3

Fonte: DIRAF/GERH/RBWeb| Módulo Recursos Humanos SAERB

A diferença de 03 (três) servidores a menos do ano de 2023 comparado com 2024, deu-se pelas seguintes baixas:

- Aposentadorias de: 01 (hum) motorista e 01(hum) Agente Administrativo;
- Morte de 01(um) operador de bombas;

Tabela 03: Relação de Servidores Temporários (seletivo)

Categoria	Requisitos	Cargo	ANOS		DIF
			QT ANO 2024	QT ANO 2023	
Operacional	Ensino Fundamental Completo e Incompleto	Agente de portaria	7	8	-1
		Apontador	1	1	0
		Auxiliar manutenção de água e esgoto	5	6	-1
		Auxiliar eletricista	4	4	0
		Auxiliar mecânico	5	4	1
		Auxiliar em pitometria	0	0	0
		Eletricista	4	4	0
		Encanador	23	17	6
		Encanador área comercial	17	17	0
		Encarregado	10	8	2
		Manobrista	9	9	0
		Mecânico de conjunto de motor	5	5	0
		Operador de ETE	9	9	0
		Operador de bomba	18	19	-1
		Operador de máquina pesada	2	1	1
		Pedreiro	4	4	0
		Soldador	1	1	0
		Torneiro mecânico	0	0	0
		Auxiliar de encanador	9	9	0
		Vigia	8	8	0
Auxiliar de topógrafo	0	0	0		
Assistente	Ensino Médio	Almoxarife	2	2	0
		Agente comercial	14	14	0
		Motorista -D	3	3	0
		Eletrotécnico	2	0	2
		Operador de ETA	9	9	0
		Operador de rádio/CCO	5	4	1
		Pitometrista	0	0	0
		Auxiliar de laboratório	2	3	-1
Técnico	Ensino	Técnico de informática	2	2	0

	Profissionalizante	Técnico de segurança do trabalho	2	2	0
		Laboratorista	3	3	0
		Desenhista/cadista	1	1	0
Profissional	Licenciado Bacharelado	Administrador	2	2	0
		Arquiteto	0	0	0
		Assistente Social	1	1	0
		Biólogo	1	1	0
		Contador	1	1	0
		Economista	1	1	0
		Engenheiro Ambiental	1	0	1
		Engenheiro Civil	2	2	0
		Engenheiro Eletricista	1	1	0
		Engenheiro Químico	0	1	-1
		Engenheiro Sanitarista	2	1	1
		Engenheiro Mecânico	-	-	0
		Geólogo	-	-	0
	Topógrafo	-	-	0	
Total:			198	188	10
<p><u>Exonerações: - 10 (dez):</u> 1 operador de ETA; 1 agente de portaria; 3 agentes comerciais; 1 auxiliar de lab.; 1 laboratorista; 1 eng. civil; 1 eng. químico; 1 aux.de man. água; total de servidores exonerados 10 (dez);</p> <p><u>Admissões: + 15 (quinze):</u> 1 aux. Mecânico; (6 encanadores; 2 encarregados); (suporte ações comercial); 1 operador de maq. Pesada; 2 eletrotécnicos, 1 operador de rádio/CCO; 1 eng. ambiental;</p>					

Fonte: DIRAF/GERH/RBWeb/ Módulo Recursos Humanos SAERB

2.4. Composição de funções gratificadas do SAERB dispõe ainda de 40 (quarenta) Funções Gratificadas, criadas pela Lei Municipal nº 2.041/2014, destinadas aos servidores do quadro efetivo. Vejamos:

Art. 14. Ficam criadas 40 funções gratificadas, sendo 28 (vinte e oito) FG 01; 4 (quatro) FG 02; 5 (cinco) FG 03 e 3 (três) FG 04 que serão assumidas por servidores do quadro efetivo do SAERB, com os seguintes valores: (Incluído pela Lei Complementar nº 2.041, de 09 de abril de 2014).

Tabela 04: Funções Gratificadas do SAERB

Descrição	Valor R\$	Quantidade
Função Gratificada - FG 1	280,00	28
Função Gratificada - FG 2	616,00	4
Função Gratificada - FG 3	1.232,00	5
Função Gratificada - FG 4	2.464,00	3
Total:		40

Fonte: Lei Municipal nº 2.041/2014

Assim como 14 (quatorze) Funções Gratificadas de Coordenação, definidas como FGC-01 e FGC-02, foram inseridas no PCCS do SAERB através da Lei Complementar nº 23, de 22 de agosto de 2017.

Tabela 05: Funções Gratificadas de Coordenação

Descrição	Valor R\$	Quantidade
Função Gratificada de Coordenação - FGC 1	1.500,00	1
Função Gratificada de Coordenação - FGC 2	2.000,00	13
Total:		14

Fonte: Lei Complementar nº 23, de 22 de agosto de 2017.

2.5. Estrutura física do SAERB

O SAERB possui em sua estrutura 01 (uma) unidade administrativa, onde funciona sua Sede e 33 (trinta e três) unidades operacionais divididas em Centro de Reservação - CR, Estação Elevatória de Esgoto - E.E.E, Estação de Tratamento de Água - E.T.A, Estação de Tratamento de Esgoto - E.T.E e BOOSTER.

Tabela 06: Unidades do SAERB

Descrição / Local	Tipo de Serviço	Endereço		
		Logradouro	Nº	Bairro
Sede do SAERB	Administrativo	Rua Rui Barbosa	325	Centro
EEE Cidade Nova	Esgoto	Rua Palmeiral	445	Cidade Nova
EEE Habitasa	Esgoto	Rua Benjamim Constant	33	Cerâmica
CR São Francisco	Água	Estrada São Francisco	694	São Francisco
CR Horto	Água	Av. Antônio Da Rocha Viana	3403	Vila Ivonete
CR Placas	Água	Rodovia Ac 10	230	Alto Alegre
CR Tucumã	Água	Rua Mônaco	30	Tucumã
ETA 1	Água	Estrada Da Sobral	3357	Ayrton Senna
CR Floresta (Calafate)	Água	Estrada Do Calafate	1190	Portal da Amazônia
CR Central	Água	Rua Caixa D'água	160	Joao Eduardo I
CR Comara	Água	Avenida Presidente Médici	245	Vila do DNER
CR Bem-te-vi	Água	Estrada Jarbas Passarinho	1478	Parque dos Sabias
ETE Conquista	Esgoto	Rua Jose Magalhaes	S/N	Conquista
ETA 2	Água	Estrada Ac 90	0	Sobral
ETE São Francisco	Esgoto	Rua Plácido De Castro	58	Adalberto Aragão
CR Portal	Água	Rua Natanael De Souza Carvalho	500	Loteamento Jequitibá
CR Santo Afonso	Água	Rua Alcides Teixeira	0	Loteamento Santo Afonso
Captação ETA 2	Água	Estrada Ac 90	1502	Sobral
ETE Conj. Tangará	Esgoto	RUA MAJOR MARTINS	59	Conj. Tangara

Descrição / Local	Tipo de Serviço	Endereço		
		Logradouro	Nº	Bairro
ETE Manoel Julião	Esgoto	Rua Luiz Z Da Silva	420	Conj. Manoel Julião
ETE Cadeia Velha	Esgoto	Avenida Epaminondas Jacome	1206	Cadeia Velha
ETE João Eduardo II	Esgoto	Rua Mauá	727	Joao Eduardo II
ETE Compacta Rui Lino	Esgoto	Rua Icas	80	Rui Lino
ETE Universitário	Esgoto	Rua Maranhão	194	Universitário
ETE Universitário	Esgoto	Av. Maria Jose De Oliveira	43	Universitário
ETE Compacta Oscar Passos	Esgoto	Travessa Eptácio Abreu	565	Conj. Oscar Passos
ETE Oscar Passos	Esgoto	Avenida Edmundo Pinto	43	Conj. Oscar Passos
CR Liberdade	Água	Rua São João Batista	S/N	Liberdade
ETE Rosa Linda	Esgoto	Rua Campo Novo	1145	Rosa Linda
Booster São Francisco	Água	Estrada São Francisco	1	São Francisco
ETE Rosa Linda	Esgoto	Rua Campo Novo	1043	Rosa Linda
Booster Calafate	Água	Estrada Do Calafate	4980	Calafate
ETE Compacta Rosa Linda	Esgoto	Rua Terra Dourada	1477	Rosa Linda
ETE São Sebastião	Esgoto	Rua Panamá	628	São Sebastião

Fonte: SAERB | Diretoria Técnica e Operacional, 2023.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL

Neste capítulo serão apresentadas as informações acerca da atuação governamental na execução dos programas, planos e ações de gestão, inclusive aquelas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2022-2025, realizadas pelo SAERB no exercício de 2024, considerando os recursos alocados nos programas de trabalho de responsabilidade da autarquia municipal.

O objetivo aqui é demonstrar o desempenho econômico financeiro da Gestão dentro deste Órgão Municipal, com base na execução dos Programas de Trabalho inscritos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2024.

3.1 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

O Plano Plurianual do SAERB, quadriênio 2022-2025, foi elaborado como ferramenta para nortear estrategicamente a gestão através de ações claras e objetivas totalmente alinhadas com Plano de Governo da Gestão “Produção, Emprego e Dignidade”, assim

como os programas e objetivos definidos pelo Plano Plurianual do Município de Rio Branco para o quadriênio em referência.

Sua atualização foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado n.º 13.470, do dia 07 de fevereiro de 2023, páginas 203 a 281, através da Lei Complementar n.º 212 de 31 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre a Revisão para 2025 do Plano Plurianual do Município de Rio Branco para o Quadriênio 2022-2025, alterando o Anexo II da Lei Complementar n.º 130, de 22 de dezembro de 2021.

O PPA de Rio Branco foi estruturado em 06 (seis) eixos estratégicos, os quais foram organizados em programas de caráter finalístico e de apoio, que são:

- Agropecuária;
- Econômico;
- Infraestrutura;
- Institucional;
- Social;
- Ambiental.

O Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB está inserido no Eixo Ambiental, que busca promover uma política de promoção e respeito ao meio ambiente, saneamento básico, limpeza urbana e energia renovável. Os programas previstos no eixo Ambiental são:

- Gerenciamento da Política Ambiental;
- Revitalização do Sistema de Saneamento Básico;
- Prevenção e controle de desastres;
- Rio Branco limpa e iluminada.

O programa que contempla as ações do SAERB é de Revitalização do Sistema de Saneamento Básico de Rio Branco, código 0602, que tem como objetivo “Aumentar a cobertura de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário garantindo saúde e o bem-estar da população de Rio Branco”. Dos dados apresentados, o relatório contemplou apenas aqueles cuja finalidade institucional do SAERB ficou evidente; os demais foram considerados como não aplicáveis à natureza jurídica da autarquia.

Quadro 01 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Código na LOA: 0602						
Denominação do programa: Revitalização do Sistema de Saneamento Básico						
Objetivo: Aumentar cobertura de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário garantindo saúde e o bem-estar da população de Rio Branco.						
DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2024						
Valor total		Investimento			Manutenção	
LOA	Empenhado	LOA	Empenhado	LOA	Empenhado	
R\$ 117.198.245,20	R\$ 107.194.999,81	R\$ 15.047.021,31	R\$ 10.024.721,65	R\$ 102.151.223,89	R\$ 97.170.278,16	
% (B/A*100) =	91,46	%(D/C*100)=	66,62	%(F/E*100)=	95,12	
MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES						
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a) 2021	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c) 2022	% Realização (c-a) *100/(b-a)	
População total atendida com água tratada	SINISA	60,73	90	53,50	-24,70	
Perdas de água na distribuição	SINISA	70,72	20	56,59	27,86	
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2024						
Dotação Atualizada		Despesa			Restos a pagar	
Fonte	Dotação	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
1500	R\$ 36.897.528,96	R\$ 36.758.371,51	R\$ 36.344.045,11	R\$ 36.344.045,11	R\$ 0,00	R\$ 414.326,40
1700	R\$ 10.547.813,00	R\$ 5.538.057,32	R\$ 5.538.057,32	R\$ 5.538.057,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1899	R\$ 56.339.999,00	R\$ 52.843.973,58	R\$ 52.783.815,70	R\$ 52.783.815,70	R\$ 0,00	R\$ 60.157,88
2500	R\$ 13.412.904,24	R\$ 12.054.597,40	R\$ 12.054.597,40	R\$ 12.054.597,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 117.198.245,20	R\$ 107.194.999,81	R\$ 106.720.515,53	R\$ 106.720.515,53	R\$ 0,00	R\$ 474.484,28

3.1.1 Ações executadas no exercício 2024 conforme previsão do Plano Plurianual – PPA 2022-2025

As ações executadas pelo SAERB estão descritas no Eixo Ambiental, dentro do Programa: Revitalização do Sistema de Saneamento Básico, que tem como objetivo

“Aumentar a cobertura de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário garantindo saúde e o bem-estar da população de Rio Branco”.

O Plano Plurianual – PPA 2022-2025 foi elaborado conforme os indicadores para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), um tema global: Agenda 2030.

Os ODS diretamente relacionados aos serviços prestados pelo SAERB é o número 6 (seis) “Água limpa e saneamento” e os que estão relacionados de forma indireta são os números: 7 (sete) “Energia limpa e acessível” o 11 (onze) “Cidades e comunidades sustentáveis”, o 12 (doze) “Consumo e produção responsáveis” e o 13 (treze) “Combate as alterações climáticas”.

Ação 1 - Modernização do Sistema de Abastecimento de Água

No contexto das iniciativas de modernização do sistema de abastecimento de água do SAERB, destaca-se a ampliação da rede e a interligação para abastecimento do Residencial Iolanda, beneficiando aproximadamente 350 famílias.

Paralelamente, foi executada a implantação da rede de abastecimento na Travessa Beija-Flor, na regional do Calafate, abrangendo os bairros Wilson Ribeiro, Chácara Ipê, Calafate, Aroeira e demais localidades próximas. Essa ação inclui a instalação de uma rede de reforço com diâmetro de 200 mm e extensão de 1.454 metros, além de uma rede de 100 mm, com a mesma extensão, destinada às ligações domiciliares. O traçado compreende desde a entrada do Projeto Ipê até a Estrada do Calafate.

Em 2024, teve início a manutenção das bombas da ETA II, serviço que ainda está em andamento, com previsão de conclusão no primeiro trimestre de 2025. Além disso, foi iniciada a reforma dos filtros da estação, cuja finalização está prevista para fevereiro de 2025.

O SAERB adquiriu 2.821 hidrômetros e já iniciou a instalação dos equipamentos. Também foram adquiridas novas bombas para reforçar o sistema de abastecimento.

No que se refere a fontes alternativas de captação de água, o SAERB contratou uma empresa especializada para a realização de estudos geofísicos e hidro geológicos em Rio Branco. O objetivo é obter informações detalhadas sobre as formações geológicas da capital, visando embasar a perfuração de poços para captação de água

subterrânea, a fim de equilibrar, no futuro, a dependência da captação do Rio Acre com a extração de água de poços.

Além disso, o SAERB realizou a restauração e o desenvolvimento de cinco poços tubulares rasos, originalmente perfurados na época do DEPASA, localizados no Centro de Reservação Santo Afonso. Os poços passaram por um processo de desobstrução, e quatro deles ainda estão em fase de desenvolvimento devido ao longo período em que permaneceram inativos. Um dos poços já está operando, injetando aproximadamente 13.000 litros por hora no reservatório do CR Santo Afonso.

AÇÃO 2 - Modernização do Sistema de Esgotamento Sanitário

Em 2023, o SAERB planejou a reforma do sistema da ETE Conquista. No entanto, o recurso previsto para essa despesa foi devolvido aos cofres da prefeitura devido ao fracasso da licitação realizada no mesmo ano. Inicialmente, a reforma estava prevista para ser concluída em 2024, mas não foi possível executá-la por falta de orçamento.

Diante disso, e considerando a formalização de um Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura, por meio do SAERB, e o Estado, por meio da SANEACRE, para a entrega parcial do Sistema de Esgotamento Sanitário em funcionamento, está sendo realizada a prorrogação do prazo desse Termo. O objetivo é garantir tempo hábil para uma nova tentativa de contratação, com previsão de início das obras no segundo semestre de 2025. Ambos os projetos estão contemplados no Novo PAC e será realizada uma operação de crédito para viabilizá-los, uma vez que a Prefeitura precisa executar essas obras em cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica.

Quanto à reforma da ETE São Francisco, o recurso previsto foi devolvido à Prefeitura em 2023 devido à necessidade de alocação orçamentária para outras demandas.

Atualmente, está em andamento um estudo técnico preliminar sobre a conversão das ETEs compactas em estações elevatórias de esgoto. O estudo encontra-se em fase inicial, com previsão de conclusão para dezembro de 2025.

AÇÃO 3 - Plano Municipal de Saneamento Básico

O Plano Municipal de Saneamento Básico é um instrumento indispensável para a elaboração da política pública de saneamento e monitoramento dos resultados alcançados. Também é um documento obrigatório para a contratação ou concessão de serviços, bem como para o recebimento de recursos financeiros da União. Portanto, se constitui em importante ferramenta de planejamento e gestão para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população.

O Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, ficou responsável pela coordenação e elaboração do PMSB, conforme previsto no PPA 2022-2025, e sua elaboração resultou na produção de 07 produtos, que são: Produto 1: Plano de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; Produto 2: Plano de Mobilização Social; Produto 3: Diagnóstico Técnico-Participativos dos Serviços de Saneamento Básico; Produto 4: Prognósticos e Alternativas para a universalização dos Serviços de Saneamento Básico; Produto 5: Concepção de Programas, Projetos e Ações Necessárias para Atingir os Objetivos e Metas do PMSB e Definições de Ações para Emergência e Contingência; Produto 6: Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática para efetivação do PMSB; Produto 7: Relatório de Síntese do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O PMSB deve abranger todo o território do município e contempla os quatro componentes do saneamento básico, que compreendem, necessariamente: i. Abastecimento de Água; ii. Esgotamento Sanitário; iii. Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; e iv. Drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas.

O material elaborado foi encaminhado à Câmara de Vereados para aprovação e posterior publicação, nascendo assim a Lei Complementar Nº 253 de 18 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências – cuja publicidade ocorreu na edição nº 13.639, de 20 de outubro de 2023 do Diário Oficial do estado do Acre, nas páginas 86 a 188.

Para o exercício de 2024 o Município de Rio Branco efetivou a criação do Conselho Municipal de Saneamento através do Decreto Municipal n.º 617 de 13 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.774 do dia 14 de maio de 2024, página 117, com mandato vigente até 31 de dezembro de 2024. E conseqüentemente,

iniciou a estruturação do Fundo Municipal de Saneamento Básico, para que passasse a funcionar efetivamente a partir do exercício de 2025.

AÇÃO 4 - Revitalização das Unidades Operacionais do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB.

A ação de Revitalização das unidades operacionais do serviço de água e esgoto de Rio Branco – SAERB, de acordo com o Demonstrativo da Compatibilização entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual II – publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.193, que traz o projeto/atividade 2017.0000 – Manutenção das atividades operacionais do SAERB.

Desta forma, a execução orçamentária e financeira do exercício de 2023 foi concentrada no projeto/atividade 2017.0000 – Manutenção das atividades operacionais do SAERB. A seguir estão listadas as principais ações executadas, como o intuito de atingir o objetivo principal do programa e alcançar os indicadores definidos no PPA 2022-2025.

- Reforma e operacionalização da ETE Compacta do Jacarandá. Obra Concluída, aguardando ligação de energia.
- Reforma e operacionalização da ETE Compacta Pedro Roseno em andamento. Previsão de termino: fevereiro/2025.
- Reforma e operacionalização da ETE Compacta Conj. Mariana em andamento. Previsão de termino: março/2025.
- Construção de banheiros para a equipe operacional do CR Central. Finalizado
- Revitalização da área de convivência da ETA I para a equipe operacional e troca do telhado da área mecânica. Em andamento, finalização em fevereiro.

AÇÃO 5 - Campanha de Redução de Perdas.

No decorrer de 2024, o SAERB realizou campanhas educativas de forma presencial, além da divulgação nas mídias sociais, a saber:

- Em 2023, o Saerb iniciou a Campanha: Água, Use Bem Para Não Ficar Sem! Em 2024, demos continuidade nesta campanha. Foram distribuídas às escolas Municipais baixo listadas, 303 (trezentas e três) camisas e 3.002 (três mil e duas) cartilhas educativas tendo como tema “Água potável: use com inteligência”:

1. Francisco de Paula Oiticica / INTEGRAL - Bahia Nova - Todas as Turmas 1° ao 5°;
2. Bom Jesus - Taquari - Todas as Turmas - 1° ao 5° - Manhã/Tarde;
3. Ismael Gomes de Carvalho- Tancredo Neves - 3°, 4 ° e 5° Manhã/Tarde;
4. Luiz de Carvalho Fontenelle – Bosque - 3°, 4 ° e 5° Manhã/Tarde;
5. Maria Lúcia Moura Marin - Morada do Sol - 3°, 4 ° e 5° Manhã/Tarde;
6. Mariana Oliveira - Xavier Maia - 3°, 4 ° e 5° Manhã/Tarde;
7. Padre Pelegrino C.de Lima – Tucumã - 5° Manhã/Tarde;
8. Álvaro Vieira da Rocha - Nova Estação - 4 ° e 5° Manhã/Tarde;
9. Juvenal Antunes – Calafate - 4 ° e 5° Manhã/Tarde;
10. Francisco Augusto Bacural - Vila Betel Todas as Turmas -1° ao 5° Manhã/Tarde;
11. Sheila Maria Mendes Nasserela - Educação Infantil - Conj. Tangará Isaura Parente - Todas as Turmas 1° ao 5° Manhã/Tarde;
12. Marilene Mansour – INTEGRAL - Bairro 15 - Todas as Turmas 1° ao 5°;
13. José Potyguara – Calafate - Direção definiu as turmas;
14. Anice Dib Jatene - Manoel Julião - 4 ° e 5° Manhã/Tarde;
15. Mário Lobão - Alto Alegre - 4 ° e 5° Manhã/Tarde e
16. Monte Castelo - Apolônio Sales - 4 ° e 5° Manhã/Tarde

De acordo com a SEME, a rede municipal do Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano) do município de Rio Branco – AC, tem 28 (vinte e oito) escolas, incluído escolas da zona urbana e rural.

O projeto, ÁGUA, USE BEM PARA NÃO FICAR SEM, já contemplou 16 escolas municipais, como comprova a lista acima, totalizando mais da metade das escolas.

Foram contempladas de início as escolas que estão localizadas nos bairros onde há maior perda de água mediante o levantamento realizado pelo Departamento Comercial do SAERB.

- Mídias Sociais: Divulgação, de forma contínua, de anúncios gráficos nas mídias sociais em especial na página oficial da prefeitura e no Instagram do SAERB.

Além da Campanha sobre redução de perdas, o SAERB também lançou o Programa de Regularização de Dívidas Vencidas (REFIS). Essa ação foi amplamente divulgada na cidade de Rio Branco através das redes sociais, matérias em sites jornalísticos, reportagens nas rádios e canais de televisão, além dos pontos de negociação implantados no ARASUPER, OCA e Sede do SAERB. O índice de inadimplência de 1º de janeiro de 2022 a 31 de março de 2023 era de 60,5%, correspondendo à R\$ 38.222.992,56. Desse montante, foi negociado R\$ 2.417.252,91. Devemos esclarecer que durante o período aberto para negociação (JUL/23 a NOV/2023) tivemos uma procura tímida, porém bastante positiva considerando a cultura de não pagar a conta de água que infelizmente nos acompanha, mas que vem sendo combatida através das campanhas acima citadas.

Considerando essa procura, tímida, porém constante, através da Resolução n.º 097 de 04/12/2023 homologada pela Agencia Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Acre (AGEAC), o SAERB resolveu prorrogar o REFIS até março/2024 e atualizar o período contemplado para negociação, uma vez que na primeira fase da campanha somente era possível negociar dívidas vencidas até março/2023 e agora será permitido alcançar todas as dívidas vencidas no âmbito desta autarquia.

- Expoacre 2024: Foi dado início em 31 de agosto a participação desta Autarquia na EXPOACRE 2024.

Durante o evento, o SAERB disponibilizou atendimento ao público e esclareceu dúvidas a respeito da TARIFA SOCIAL. Além disso, distribuiu abanadores com dicas sobre economia de água no dia a dia, bem como cartilhas educativas para as crianças, com atividades que priorizavam o uso consciente da água.

No estande do SAERB, os visitantes puderam conhecer de perto as soluções adotadas para a redução de perdas de água e as iniciativas de conscientização ambiental voltadas para a comunidade. A participação na feira foi realizada em parceria com a SANEACRE, que disponibilizou uma mini Estação de Tratamento de Água, por meio da qual foi possível explicar seu funcionamento, e um Jarro Teste, onde o público pôde verificar as etapas pelas quais a água passa até se tornar própria para o consumo.

Essa troca de conhecimentos contribuiu diretamente para a melhoria contínua dos serviços prestados à população em geral. Com essa presença marcante na

EXPOACRE, o SAERB reafirmou seu compromisso com a excelência no fornecimento de água potável e no atendimento ao público.

- Campanha de Limpeza da caixa d'água/cisterna: Conscientizar e orientar os usuários a manterem seus reservatórios limpos, para evitar a contaminação da água.

O Saerb desenvolveu uma campanha simples e eficiente que consistiu na elaboração e distribuição de um informativo voltado à conscientização dos consumidores sobre a importância da limpeza regular de caixas d'água e cisternas. O material também incluiu orientações detalhadas sobre a forma correta de realizar esse procedimento. Essa iniciativa teve como objetivo principal garantir que a população esteja informada sobre os cuidados necessários para preservar a qualidade da água em suas residências, reduzindo riscos à saúde. Para que o máximo de pessoas tivessem acesso ao informativo, resolvemos fixar os cartazes da campanha em unidades de saúde e centros de atendimento social gerenciados pelo município de Rio Branco, além da distribuição de panfletos anexados às faturas de água enviadas aos consumidores. A campanha foi iniciada e encerrada em novembro/2024. Foram contempladas as seguintes unidades:

- 01 - Centro POP
- 02 - Divisão de Atendimento Socioeducativo - DIASE
- 03 - CRAS Sobral
- 04 - Restaurante Popular
- 05 - CRAS São Francisco
- 06 - CRAS Novo Horizonte
- 07 - CREAS Manoel Julião
- 08 - CRAS Rui Lino
- 09 - CRAS Calafate
- 10 - CRAS Cidade do Povo
- 11 - CRAS Cidade Nova
- 12 - Unidade de acolhimento Dona Elza
- 13 - USF Francisco Caetano da Silva
- 14 - USF maria Áurea Vilela Santos (baixada da habitasa)
- 15 - URAP de Ary Rodrigues / USF Base
- 16 - USF Antenor Francisco Ramos
- 17 - URAP Eduardo Assmar
- 18 - Centro de Apoio e Diagnóstico CAD Imagem
- 19 - USF Jose Adriano Lopes Pessoa
- 20 - URAP Cláudio Vitorino
- 21 - USF Maria de Jesus de Andrade
- 22 - USF Francisca Barbosa Guerra

- 23 - USF Recanto dos Buritis
- 24 - USF Santa Inês
- 25 - USF Nadezir da Silva de Lima (Vila da Amizade)
- 26 - URAP Valdeisa Correia Valdez
- 27 - Posto de Saúde
- 28 - UPA 24h
- 29 - USF Maria Cecília (sofia)
- 30 - URAP Francisco Augusto Vieira Nunes
- 31 - USF Antonia Lira Fontinele da Silva (Belo Jardim III)
- 32 - USF Tereza Paes Rosas (Belo II)
- 33 - USF Belo Jardim I
- 34 - USF Maria Sebastiana Bernardo
- 35 - URAP Augusto Hidalgo
- 36 - URAP Rosângela Pimentel
- 37 - Policlínica Barral y Barral

- Campanha Aluno Consciente: Dar continuidade nas campanhas de conscientização dentro das escolas municipais de Rio Branco.

Desde 2023, o Saerb tem intensificado seus investimentos em campanhas educativas, com foco na conscientização do uso racional da água, atuando diretamente dentro de escolas municipais, levando atividades lúdicas e informativas que ensinam os alunos sobre a importância da preservação dos recursos hídricos. Essas ações visam não só informar, mas também formar cidadãos conscientes, promovendo o entendimento de que o uso responsável da água é essencial para garantir a sua disponibilidade no futuro. Com palestras, dinâmicas e materiais interativos, o Saerb busca envolver as crianças e seus familiares, gerando impacto positivo na comunidade e fortalecendo o compromisso com a sustentabilidade no abastecimento de água. Em detrimento do defeso eleitoral, o Saerb não conseguiu promover ações mais complexas nas escolas no segundo semestre de 2024, no entanto, para marcar o Dia Mundial do Saneamento, celebrado em 19 de novembro e instituído pela ONU, desenvolvemos a campanha: Aluno Consciente, incentivando os pequenos a colaborarem com a preservação dos recursos hídricos. A campanha de conscientização voltada para o público infantil foi realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEME). Foram distribuídos cartazes lúdicos nas escolas municipais de educação infantil. Os materiais continham dicas práticas e educativas, de economia de água no dia a dia. A campanha foi iniciada no final de novembro e finalizada na primeira semana de dezembro/2024. Foram entregues nas seguintes escolas:

01 - Escola Irmã Maria Gabriela

- 02 - Escola Luiz de Carvalho Fontinelle
- 03 - Escola Maria Lúcia M. Marin
- 04 - Escola Marilene Mansour
- 05 - Escola Bom Jesus
- 05 - Escola Chico Mendes
- 06 - Escola Dona Mozinha Feitosa
- 07 - Escola Benfica
- 08 - Escola Mauricila Sant'ana
- 09 - Escola Dr. José Carvalho (Ramal do Canil)
- 10 - Escola Boa União
- 11 - Escola Francisco de Paula Leite Oiticica
- 12 - Escola Francisco Bacurau
- 13 - Escola Juvenal Antunes
- 14 - Escola Ilson Ribeiro
- 15 - Escola José Potyguara
- 16 - Escola Padre Peregrino Carneiro de Lima
- 17 - Escola Anice Dib Jatene
- 18 - Escola Álvaro Vieira da Rocha
- 19 - Escola Ismael Gomes de Carvalho
- 20 - Escola Mariana da Silva Oliveira
- 21 - Escola Monte Castelo
- 22 - Escola Mário Lobão
- 23 - Escola CEI Maria Danila Pompeo

- Campanha orientativa com foco na Resolução nº 100/2024 da AGEAC: Campanha para publicidade dessa resolução, que institui a obrigatoriedade de boias em pleno funcionamento nos reservatórios, a partir de agosto/2025.

A campanha tem como objetivo informar os consumidores sobre os prazos estabelecidos para a adequação, a obrigatoriedade da instalação desse dispositivo e as vantagens que ele proporciona na economia e segurança no uso da água. Além disso, serão disponibilizadas orientações sobre o melhor tipo de boia para adquirir, ajudando os consumidores a identificar a opção mais adequada para cada situação,

garantindo assim o cumprimento da norma de forma eficiente e prática. Os panfletos foram distribuídos parcialmente em dezembro/2024 e devem ser distribuídos também no primeiro trimestre de 2025.

AÇÃO 6 - Implantação de Núcleo de Pesquisa e Inovação.

Essa ação não pôde ser realizada devido à falta de recursos alocados para a mesma.

AÇÃO 7 - Estruturação da Sede do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB.

Sede devidamente estruturada com ambiente adequado ao melhor desenvolvimento laboral tendo como impacto principal a satisfação dos colaboradores e do público em geral. Atualmente a sede administrativa funciona no 2º andar do Centro Administrativo localizado no antigo Mira Shopping.

Quadro 02 – Demonstrativo da execução física e financeira das ações

Órgão responsável: Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco.										
Programa: 0602 - Revitalização do Sistema de Saneamento Básico									Código na LOA: 01.011.201.000	
Ação	P/A	Produto (und)	Meta Física			Dotação (R\$)		Despesa 2024 (R\$)		
			Prevista (a)	Realizada acumulada (b)	% (b*100)/a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Modernização do Sistema de abastecimento de água	A	População atendida	90,00	-	-	9.672.209,00	10.570.408,78	5.560.648,10	5.560.648,10	5.560.648,10
Modernização do Sistema de esgotamento sanitário	A	População atendida	35,00	-	-	6,00	1.796.413,49	1.783.900,51	1.369.574,11	1.369.574,11
Plano Municipal de Saneamento Básico	P	Plano elaborado	1,00	1,00	100,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
Revitalização de unidades operacionais do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB	A	Intervenções realizadas	14,00	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Campanha de redução de perdas	A	Campanhas Realizadas	8,00	7,00	87,50	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00
Implantação de núcleo de pesquisa e inovação	P	Intervenções realizadas	1,00	-	-	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00
Estruturação da sede do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB	P	Sede estruturada e mantida	1,0	1,00	100,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00

;Fonte: PPA 2022-2025; LDO 2023 e SNIS/DIPLAN/GEFIN

3.1.2 Análise dos resultados alcançados

A Lei Complementar nº 112, de 29 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei orçamentária de 2024, estabeleceu no Anexo I – prioridades e metas para o exercício de 2024.

Considerando a estrutura apresentada no Plano plurianual para o quadriênio 2022-2025, que foi dividida em eixos estratégicos, o programa e ações finalísticas do Serviço de Água e Esgoto foram elencadas no eixo Ambiental.

Conforme dados apresentados no quadro 2 – Demonstrativo da execução física e financeira das ações, observar-se que a meta física para 2024 foi realizada de forma satisfatória, com situações pontuais não executadas conforme o planejado – como é o caso da Implantação de núcleo de pesquisa e inovação mas que não impossibilitou de o SAERB atender ao objetivo geral do planejamento para o quadriênio 2022-2025 que é de aumentar a cobertura de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário garantindo saúde e o bem-estar da população de Rio Branco. Foram realizadas campanhas educativas que trouxeram bons resultados junto às escolas municipais, garantindo assim uma nova visão de uso consciente da água junto às crianças do nosso município.

Ao que se refere a revitalização do Sistema de Esgotamento Sanitário, temos a esclarecer que, considerando o planejamento do PPA ocorrido no ano de 2021 para implantação a partir de 2022 e que o SAERB, por estar recebendo os serviços de volta do Estado, foi elaborado um Termo de Cooperação Técnica entre Governo do Estado x Saneacre x Município de Rio Branco x SAERB para definir a melhor forma de receber esta demanda. De acordo com este Termo, o SAERB se compromete a revitalizar o Sistema da ETE Conquista e Reformar a ETE São Francisco até 2026. E apesar de não ter alcançado o resultado pretendido no ano, o SAERB não esteve inerte. Em 2023, o SAERB planejou a reforma do sistema da ETE Conquista. No entanto, o recurso previsto para essa despesa foi devolvido aos cofres da prefeitura em virtude da licitação deserta, realizada no mesmo ano. Inicialmente, a reforma estava prevista para ser concluída em 2024, mas não foi possível executá-la por falta de orçamento.

Apesar desta situação, a Revitalização do Sistema da ETE Conquista e a reforma da ETE São Francisco foram inscritas no PAC 2, em busca de recursos e tiveram suas propostas habilitadas, na modalidade financiamento.

3.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias

Para o exercício de 2024, a LDO definiu como prioridade para o programa de Revitalização do Sistema de Saneamento Básico, a serem executadas pelo SAERB, as seguintes ações:

1. Modernização do Sistema de abastecimento de água;
2. Modernização do Sistema de esgotamento sanitário;
3. Plano Municipal de Saneamento Básico;

3.1. Execução Orçamentária e Financeira

3.1.1. Receita

O quadro abaixo apresenta as especificações da composição da receita executada no exercício orçamentário e financeiro encerrado, considerando as Receitas correntes e as Receitas de capital que somadas, importaram em R\$ 52.568.000,80 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e oitenta centavos), sendo superior ao ano Exercício anterior (2023) em **61,98%**.

Quadro 04: Demonstrativo da composição das receitas executadas

Categoria Econômica	2024		2023		% ((a-b)/b)*100
	R\$ (a)	%	R\$ (b)	%	
Receitas Correntes (I)	52.568.000,80	100	32.204.337,36	100	63,23
Impostos, taxas e contribuições de melhorias	0,00	0	0,00	0	0
Receitas de contribuições	0,00	0	0,00	0	0
Receitas Patrimonial	402.616,67	2,24	746.473,52	2,31	-46,06
Receitas Industriais	0,00	0	0,00	0	0
Receitas de Serviços	52.165.384,13	97,76	31.457.863,84	97,69	65,83
Transferências Correntes	0,00	0	0,00	0	0
Outras Receitas Correntes	0,00	0	0,00	0	0
Receitas de Capital (II)	0,00	0	0,00	0	0
Operações de Crédito	0,00	0	0,00	0	0
Alienação de Bens	0,00	0	0,00	0	0
Amortização de Empréstimos	0,00	0	0,00	0	0
Transferências de Capital	0,00	0	0,00	0,00	0
Outras Receitas de Capital	0,00	0	0,00	0,00	0
Total das Receitas (III)=(I+II)	52.165.384,13	100	32.204.337,36	100	61,98

Ano	Vlr receita arrecadada	% com relação ao ano anterior
2023	32.204.337,36	
2024	52.568.000,80	+ 63,23

Discriminação	Receita	
	Previsão atualizada	Arrecadada
1- Receitas do Tesouro	R\$ 56.339.999,00	R\$ 52.568.000,80
I.1 Receita Correntes Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas e Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 1.148.017,00	R\$ 402.616,67
Receitas Industriais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas de Serviços:	55.191.982,00	R\$ 52.165.384,13
Transferências Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2 Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
II - Superavit Financeiro de Exercício anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
III - Excesso de Arrecadação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IV - Superavit /Déficit	R\$ 0,00	R\$ 3.771.998,20

a) Receitas Patrimoniais – houve um aumento das receitas patrimoniais, em decorrência de um volume maior das aplicações bancários em 2024, ocasionadas pelo acréscimo das receitas em geral;

b) Receitas de Serviços – Apresentaram uma variação positiva em 2024, registrando um aumento de 63,23% em relação a 2023. Esse crescimento foi impulsionado por melhorias contínuas no sistema de atualização cadastral dos consumidores e pelo lançamento do programa de parcelamento (REFIS), implantado no final do ano anterior. Além disso, o fortalecimento das ações na área comercial, priorizadas pela Presidência desta autarquia, também contribuiu significativamente para esse resultado. Entre essas ações, destacam-se:

- Realização de Levantamento de Débitos dos grandes consumidores e negociação de dívidas (exemplos REFIS e parcelamento facilitado).
- Realização de Instalações de hidrômetro de grande porte e pequeno
- Realização de recadastramento e cadastramento de novos usuários
- Realizações de ações de suspensão de abastecimento
- Realização de inclusão de usuário no sistema de protestos
- Realização de campanha para a inclusão do débito automático
- Realização de campanha de conscientização contra o uso correto do Hidrômetro e combate ao desperdício.

a) Transferências Correntes – Não houve movimentação de receitas correntes, correspondentes do ano de 2024.

3.2 DA GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS

3.2.1 Bens de Almoxarifado

A aquisição de material de consumo, no exercício de 2024, totalizaram **R\$ 26.084.792,23** (vinte e seis milhões oitenta e quatro mil , setecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos); ficando um saldo contábil/estoque:

Valores em R\$			
Saldo anterior 2023	Aquisições 2024	Consumo/baixas 2024	Saldo Final
4.702.061,31	26.084.792,23	30.489.132,01	297.721,53

3.2.2 Bens Móveis

No ano de 2024 o valor total das aquisições de bens foi de **R\$ 3.072.754,79** (três milhões setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Desse montante, destaca-se a aquisição de **06 (seis) conjuntos de motores-bombas e 02 (dois) motores elétricos**, totalizando **R\$ 2.230.404,80**, o que representa **72,59% do total investido**.

Esse investimento foi essencial para evitar um colapso na captação de água da capital, considerando que os últimos aportes significativos nessa infraestrutura ocorreram há 25 anos. A seguir, são apresentados os registros detalhados dessas aquisições:

TABELA 5- DEMOSTRATIVO MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Saldo Inicial de Bens Móveis –(Valor original) ano 2023	2.934.954,54
Baixa de Bens para alienação	0,00
Integração de Bem Móvel – Integração e Alienação	0,00
Aquisição de Bens Móveis – ano 2024	3.072.754,79
Trans. De Bens Móveis para Integração da Alienação (Leilão)	0,00
Saldo Final – Valor Atual – ano 2024	6.007.709,33

3.2.3 Depreciação

No exercício de 2024 o valor da depreciação foi de R\$ 320.470,56 (Trezentos e vinte mil, quatrocentos e setenta reais e nove centavos).

TABELA 6 - DEMONSTRATIVO DE DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

Saldo Depreciação 2023	1.280.860,56
Depreciação Bens Móveis do Exercício	320.470,56
Baixa da Depreciação por alienação para descarte	0,00
Baixa da Depreciação por Alienação	0,00
Depreciação Baixa de Veículo	0,00
Saldo Depreciação Acumulada em 2024	1.601.331,12

3.2.4 Bens Imóveis

Quanto aos Bens Imóveis da Autarquia:

- ✓ O saldo anterior (ano 2023) **R\$ 19.035.056,83** (Dezenove milhões, trinta e cinco mil, cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos);
- ✓ Houve a inclusão de instalações no sistema de abastecimento de água durante o exercício de 2024, no valor total de **R\$ 6.547.390,46** (Seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), ficando, portanto, um saldo acumulado no final de 2024, no valor de **R\$ 25.582.447,29**, (Vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos).

TABELA 7 - RELATÓRIOS DE BENS IMÓVEIS

Grupo Patrimonial	Quantidade	Valor
Complexos	28	10.693.066,04
Outros bens de uso especial	1	495.327,74
Instalações	16	2.391.742,78
Sistema de esgoto	8	693.391,12
Sistema de abastecimento de água	20	11.308.919,61
Total	65	25.582.447,29

3.3.2 Despesas

Quadro 02: Programação das Despesas Correntes

GRUPOS DE DESPESAS CORRENTES							
ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		FIXADA	EMPENHADA	FIXADA	EMPENHADA	FIXADA	EMPENHADA
DOTAÇÃO INICIAL LOA		21.981.730,00	31.141.351,62	705.279,00	601.188,96	52.801.846,00	64.269.248,58
Crédito	Suplementares	13.107.486,28	0,00	601.188,96	0,00	19.246.782,42	0,00
	Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cancelados	476.197,31	0,00	705.279,00	0,00	6.270.101,46	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		34.613.018,97	31.141.351,62	601.188,96	601.188,96	65.778.526,96	64.269.248,58

Quadro 03: Programação das Despesas de Capital

Grupos de Despesas De Capital							
Origem dos Créditos Orçamentários		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização Da Dívida	
		Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
Dotação Inicial LOA		14.509.741,00	10.024.721,65	-	-	1.013.606,00	1.158.489,00
Crédito	Suplementares	4.817.205,05	-	-	-	1.158.489,00	-
	Especiais	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	-	-	-	-	-	-
	Cancelados	4.279.924,74	-	-	-	1.013.606,00	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-
TOTAL		15.047.021,31	10.024.721,65	-	-	1.158.489,00	1.158.489,00

Quadro 04: Despesa Total do Órgão

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA (R\$ MIL)	
	EMPENHADA	PAGA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO (I)	49.397.172,28	48.922.688,00
CONVITE	0	0
TOMADA DE PREÇOS	0	0
CONCORRÊNCIA	5.177.816,35	5.177.816,35
PREGÃO	0	0
REGISTRO DE PREÇOS	33.585.789,35	33.585.789,35
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO	0	0
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS	10.633.566,58	10.219.240,18
CHAMAMENTO PÚBLICO	0	0
CONTRATAÇÕES DIRETAS (II)	3.963.377,69	3.963.377,69
DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR	0	0
DISPENSA	3.866.962,65	3.866.962,65
INEXIGIBILIDADE	96.415,04	96.415,04
CREDENCIAMENTO	0	0
DIÁRIAS (III)	6.257,10	6.257,10
CONVÊNIOS DE DESPESAS (IV)	0	0
OUTRAS DESPESAS (V)	53.828.192,74	53.828.192,74
DESPESA TOTAL DO ÓRGÃO (VI=I+...+V)	107.194.999,81	106.720.515,53

Fonte: Web público, 2024.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO

No dia 24 de fevereiro de 2024 iniciou a alagação, finalizando em 22 de março de 2024, deixando mais de 4 (quatro) mil pessoas desabrigadas;

As famílias afetadas pela enchente foram encaminhadas para abrigos da cidade, para receber todos os auxílios necessários. Além disso, a prefeitura de Rio Branco montou uma força tarefa com todas as suas secretarias para resgatar famílias ilhadas e também para prestar auxílio nos abrigos, com alimentação, água potável, entre outras.

O Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB colaborou com essa força tarefa disponibilizando veículos especiais - caminhões pipa, caminhões basculantes, para entulho, caminhonetes, caminhões carga seca, retroescavadeira, além de colaboradores para ajudar em campo e nos abrigos, além de água potável para as vítimas da enchente.

5. RESULTADOS E CONCLUSÕES

Em suma, a Direção Executiva do SAERB, não mediu esforços para aprimorar e implantar as seguintes ações de melhorias para autarquia (**anos 2022 a 2024**) previstas no PPA 2022-2025:

1. Ampliação de mais de 2,5km de rede de abastecimento de água em Rio Branco (o maior nos últimos 10 anos);
2. Aquisição de **06 (seis) conjuntos de motores-bombas e 02 (dois) motores elétricos**, totalizando **R\$ 2.230.404,80**, o que representa **72,59% do total investido**, evitando o colapso na captação de água da capital (os últimos investimentos massivos ocorreram há 25 anos);
3. Colocou água em região que não havia água, como na área do Iolanda, próximo ao Manoel Julião, Parque das Palmeiras, Ramal São João;
4. Está executando, com o valor de R\$ 8,3 milhões, a reforma dos filtros da ETA II, melhorando ainda mais a qualidade da água dos usuários de Rio Branco;
5. Ampliou de 2,5% para mais de 7%, o esgoto tratado em Rio Branco;
6. Trabalho permanente para melhorar o abastecimento de água de Rio Branco através de investimento de 700 mil em estudos de prospecção e análises geológica e geofísica para perfuração de poços em 10 pontos diferentes da cidade (incluindo 3 rurais), ação que vai diversificar a atual matriz de captação de água do município;
7. Implementou nova ação de abastecimento de água, com setorização, melhorando substancialmente o abastecimento de água em todas as regiões que compreendem da Estação até o Morada do Sol;
8. Investiu 800 mil reais na aquisição de Soft-Starters, equipamento de proteção aos motores de alta voltagem.
9. Elaboração do Plano Municipal de Saneamento, permitindo que hoje Rio Branco faça parte de um grupo seletivo de cidades no Brasil (30%) que possuem uma política pública de longo prazo para Saneamento.
10. Estruturação do Conselho Municipal de Saneamento permitindo articulação entre organizações públicas e maior participação da sociedade no controle e acompanhamento das metas de universalização de acesso ao Saneamento.
11. Recuperação da estrutura organizacional do SAERB através de uma nova estrutura organizacional criada através da Lei Complementar nº 225 de 20 de junho de 2023 e da criação de processo seletivo para mais de 200 vagas em 2023, onde foram selecionados profissionais técnicos e administrativos, de nível fundamental e médio, bem como de nível superior nas áreas de Administração, Assistência Social, Biologia, Contabilidade, Economia, Arquitetura e Engenharia.
12. Implementação de migração para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) de energia para redução de custos operacionais.

13. Captação de recursos junto ao Governo Federal para investimentos em melhoria de infraestrutura para abastecimento de água de R\$ 159 milhões.

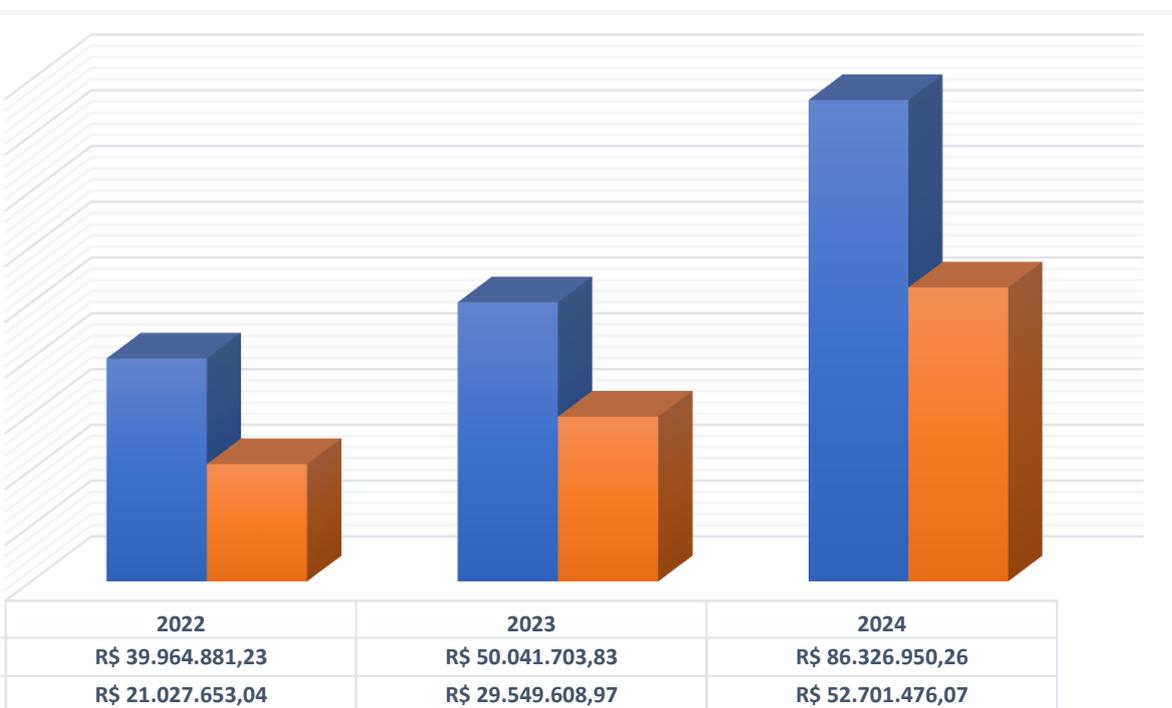
14. Captação de recursos junto ao Governo Federal para investimentos em melhoria de infraestrutura para esgotamento sanitário de R\$ 46 milhões.

Na área comercial, foram realizadas as seguintes ações que elevaram o faturamento:

- Realização de Levantamento de Débitos dos grandes consumidores e negociação de dívidas (exemplos REFIS e parcelamento facilitado).
- Realização de Instalações de hidrômetro de grande porte e pequeno
- Realização de recadastramento e cadastramento de novos usuários
- Realizações de ações de suspensão de abastecimento
- Realização de inclusão de usuário no sistema de protestos
- Realização de campanha para a inclusão do débito automático
- Realização de campanha de conscientização contra o uso correto do Hidrômetro e combate ao desperdício.

EVOLUÇÃO FATURAMENTO/ARRECADAÇÃO SAERB

R\$ 90.000.000,00
R\$ 80.000.000,00
R\$ 70.000.000,00
R\$ 60.000.000,00
R\$ 50.000.000,00
R\$ 40.000.000,00
R\$ 30.000.000,00
R\$ 20.000.000,00
R\$ 10.000.000,00
R\$ 0,00

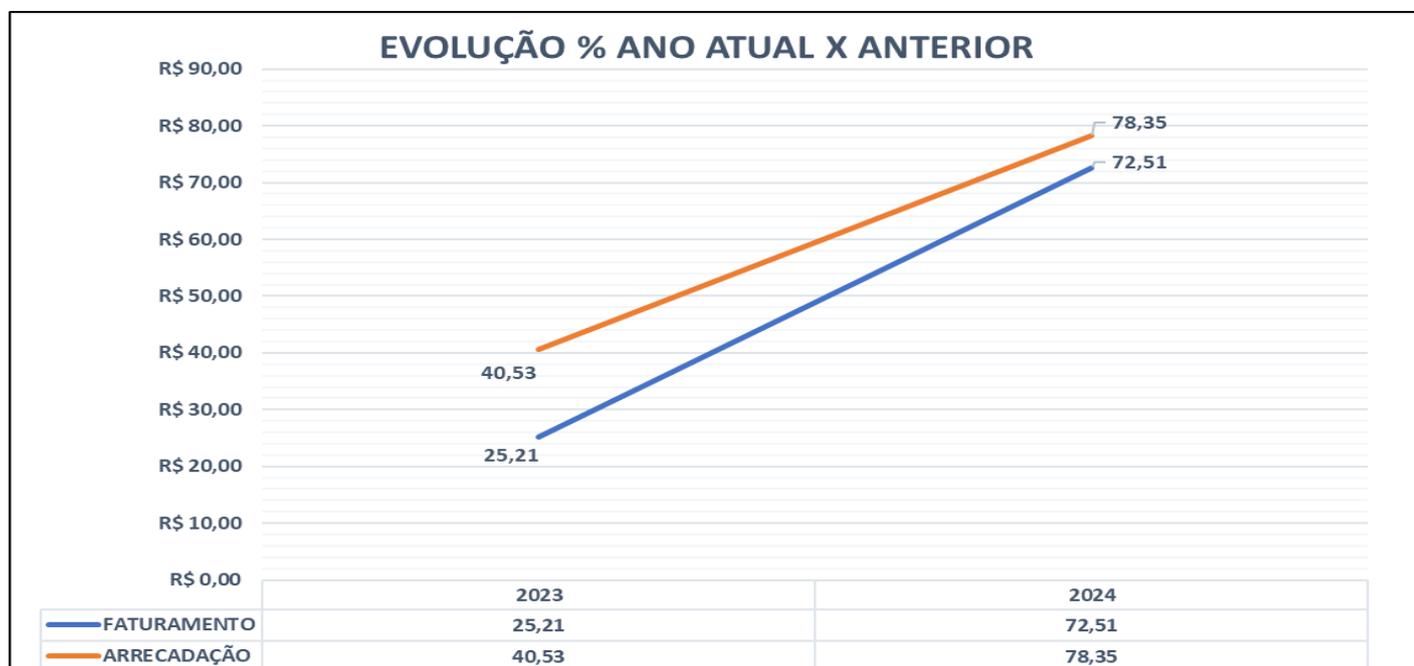


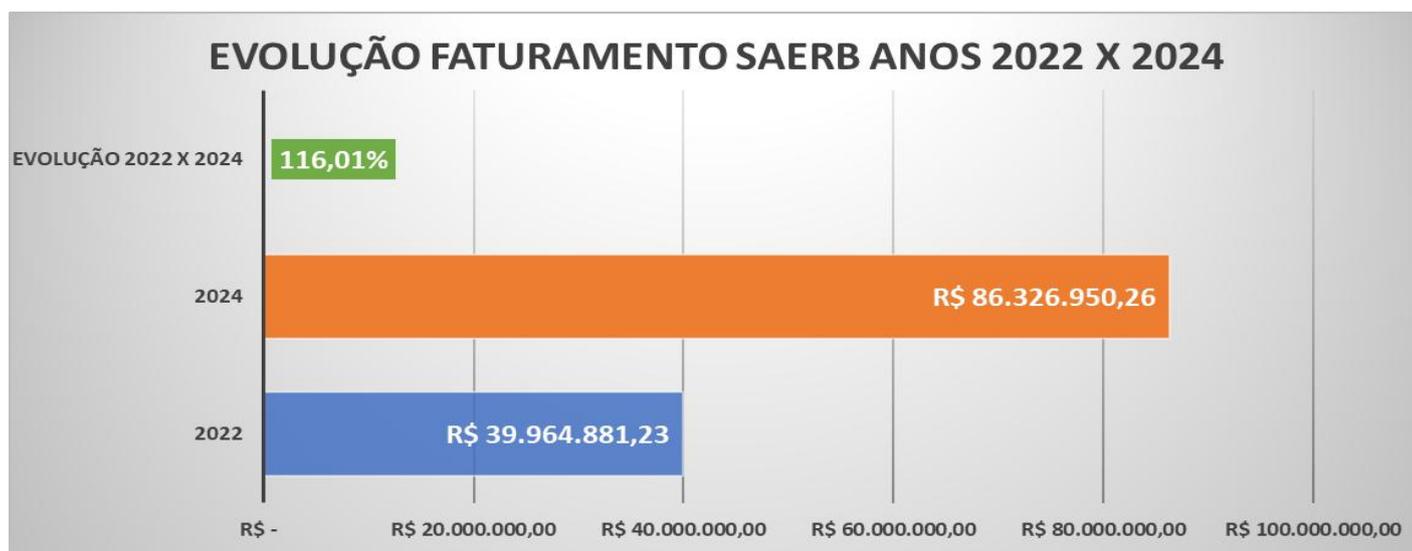
FATURAMENTO

Mês	2022	2023	2024
Janeiro	1.763.237,16	4.090.133,83	4.176.019,34
Fevereiro	1.754.507,55	4.101.064,10	7.599.834,72
Março	1.750.214,47	4.081.054,98	7.194.792,72
Abril	1.723.379,89	4.089.537,18	7.179.434,79
Maiο	4.295.398,06	4.123.111,20	7.278.462,47
Junho	4.374.016,93	4.199.349,10	7.382.555,34
Julho	4.161.513,63	4.175.760,47	7.401.842,92
Agosto	3.765.694,59	4.337.807,69	7.423.531,70
Setembro	4.133.780,03	4.268.512,51	7.586.120,45
Outubro	4.073.443,34	4.309.551,79	7.656.802,81
Novembro	4.077.196,20	4.129.039,72	7.493.686,63
Dezembro	4.092.499,38	4.136.781,26	7.953.866,37
TOTAL	R\$ 39.964.881,23	R\$ 50.041.703,83	R\$ 86.326.950,26
Evolução % ano atual x anterior		25,21	72,51

ARRECAÇÃO COMERCIAL

Mês	2022	2023	2024
Janeiro	1.830.730,00	1.605.340,95	2.140.217,18
Fevereiro	1.504.803,07	2.101.706,72	1.984.408,10
Março	2.094.444,75	3.742.856,58	3.410.928,19
Abril	1.140.294,36	1.889.077,65	4.992.582,83
Maiο	2.356.894,98	2.166.995,97	4.574.982,94
Junho	385.256,94	2.091.920,13	4.464.048,48
Julho	877.810,51	2.238.245,10	5.214.921,63
Agosto	1.056.647,02	2.361.011,44	4.922.245,32
Setembro	1.352.210,46	2.643.834,48	4.611.463,05
Outubro	3.645.209,88	3.447.321,01	4.132.727,93
Novembro	2.110.384,27	2.497.210,06	6.499.010,20
Dezembro	2.672.966,80	2.764.088,88	5.753.940,22
TOTAL	R\$ 21.027.653,04	R\$ 29.549.608,97	R\$ 52.701.476,07
Evolução % ano atual x anterior		40,53	78,35





Comentários das Evoluções:

Faturamento:

- ✓ ano de 2023 de 25,21% a mais comparado com ano de 2022; valor ano 2022 R\$ 39.964.881,23; ano de 2023 R\$ 50.041.703,83;
- ✓ ano de 2024 de 72,51% a mais comparado com ano de 2023; valor ano 2023 R\$ 50.041.703,83; ano de 2024 R\$ 86.326.950,26);
- ✓ **Evolução faturamento ano 2024:** comparado com ano 2022, saindo de R\$ 39.964.881,23 (total faturados em 2022) para R\$ 86.326.950,26 (total faturado em 2024), 116 % (cento e dezesseis por cento) a mais;

Arrecadação:

- ✓ ano de 2023 de 40,53% a mais comparado com ano de 2022; valor ano 2022 R\$ 21.027.653,01; ano de 2023 R\$ 29.549.608,97;
- ✓ ano de 2024 de 78,35% a mais comparado com ano de 2023; valor ano 2023 R\$ 29.549.608,97; ano de 2024 R\$ 52.701,476,07);
- ✓ **Evolução arrecadação ano 2024:** comparado com ano 2022, saindo de R\$ 21.027.653,04 (total arrecadado em 2022) para R\$ 52.701.476,07 (total arrecadado em 2024), 150,63 % (cento e cinquenta ponto sessenta e três por cento) a mais;

Conclusão da Gestão SAERB - Exercício 2024

O exercício de 2024 representou um período de avanços significativos e desafios relevantes para o Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco (SAERB). A autarquia consolidou sua gestão por meio de ações voltadas para a modernização do sistema de abastecimento de água, ampliação da cobertura de saneamento, campanhas de conscientização e melhorias na arrecadação.

Principais Avanços

- **Ampliação da Rede de Abastecimento:** A interligação do Residencial Iolanda e da Travessa Beija-Flor beneficiou centenas de famílias.
- **Investimentos em Infraestrutura:** A aquisição e instalação de 2.821 hidrômetros, manutenção da ETA II e estudos para captação subterrânea de água demonstram um planejamento sólido para melhorar o abastecimento.
- **Reforma de ETEs:** Apesar das dificuldades orçamentárias, houve avanço na revitalização da ETE Conquista e estudos para conversão de ETEs compactas em estações elevatórias de esgoto.
- **Engajamento Comunitário:** Campanhas educativas nas escolas e ações de conscientização sobre uso racional da água tiveram impacto positivo na população.
- **Programa de Regularização de Dívidas:** A implementação do REFIS ajudou a reduzir a inadimplência, gerando receitas adicionais para a autarquia.

Desafios e Superações

- **Questões Orçamentárias:** Algumas obras planejadas para 2024 não foram concluídas devido a dificuldades financeiras e fracassos em processos licitatórios.
- **Impactos Climáticos:** A enchente de fevereiro e março impactou diretamente as operações, exigindo a adoção de medidas emergenciais para manter o abastecimento de água potável.
- **Aprimoramento da Gestão Comercial:** A inadimplência, apesar da redução, ainda se mostra um desafio para a sustentabilidade financeira do SAERB.

Perspectivas para o Futuro

Para os próximos anos, a prioridade será a conclusão das reformas estruturais, o fortalecimento das campanhas educativas e a busca por novas fontes de financiamento, seja por meio de parcerias ou operações de crédito. O compromisso do SAERB com a melhoria contínua e a eficiência dos serviços prestados à população de Rio Branco permanece inabalável.

Priorização da área comercial, continuidade das diversas ações desenvolvidas no ano de 2024 que elevaram a arrecadação e concomitantemente o faturamento.

Assim, o exercício de 2024 encerra-se com um balanço positivo, demonstrando avanços concretos e um caminho bem definido para a evolução do sistema de saneamento da cidade.

Rio Branco, 20 de fevereiro de 2025.

Enoque Pereira de Lima

Diretor Presidente
Decreto nº 10/2025

Sérgio Lima Del'Aguila

Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto nº 51/2025